Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Direção de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | direcao.ensino@viamao.ifrs.edu.br

EDITAL IFRS *CAMPUS* VIAMÃO Nº 33/ 2026
INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA E DE PORTADOR DE DIPLOMA
PARA CURSOS SUPERIORES

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 147, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, p. 25, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 01** referente ao Edital IFRS C. Viamão Nº 33/2026 - **Processo de Seleção para Ingresso por Transferência e de Portador de Diploma para Cursos Superiores** do IFRS *Campus* Viamão, conforme segue:

- **ONDE SE LÊ:**

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. Se a quantidade de candidatos inscritos para **Transferência** for superior à quantidade de vagas em determinado curso, o preenchimento far-se-á pela seguinte ordem de prioridade:

I. Transferência de estudante oriundo do mesmo *campus*, de outro curso do mesmo nível;
II. Transferência de estudante oriundo de outros *campi* do IFRS, para o mesmo curso;
III. Transferência de estudante oriundo de outros *campi* do IFRS, de outro curso do mesmo nível;
IV. Transferência de estudante oriundo de instituições públicas, para o mesmo curso;
V. Transferência de estudante oriundo de instituições públicas, de outro curso do mesmo nível;
VI. Transferência de estudante oriundo de outras instituições, para o mesmo curso; e
VII. Transferência de estudante oriundo de outras instituições, de outro curso do mesmo nível.

4.2. As solicitações de Ingresso de **Diplomado** serão atendidas somente após a conclusão dos processos de Transferência e mediante a existência de vagas. Caso não sejam ocupadas todas as vagas por Transferência, as que estiverem disponíveis serão ofertadas para Ingresso de Portadores de Diploma de nível superior. O preenchimento das vagas observará a seguinte ordem de prioridades:

I. Estudante egresso do mesmo campus;
II. Estudante egresso de outros campi do IFRS;
III. Estudante egresso de instituições públicas; e

IV. Estudante egresso de outras instituições.

4.3. Se os critérios de prioridade elencados nos itens 4.1 e 4.2 não forem suficientes para definição da ordem de preenchimento das vagas, serão adotados os seguintes critérios:

I. Candidata (o) com maior idade;

II. Sorteio público, a ocorrer no dia 10 de dezembro de 2026, às 15 horas junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus Viamão / IFRS, situado na Rodovia Tapir Rocha, 7.000, Bairro Querência.

4.4 Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula até o preenchimento do número de vagas ofertadas no item 1.3 deste edital.

4.5. Os candidatos classificados após o número de vagas disponíveis farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2027/1

4.6. Em caso de abertura de novas vagas durante o período letivo 2027/1, os candidatos suplentes poderão ser convocados para o preenchimento dessas, respeitada a ordem de classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Em caso de recurso, o candidato deverá preencher e entregar o Formulário de Recurso, no prazo estabelecido no cronograma, item 2 deste edital, não sendo permitida a adição de documentos faltantes no ato da inscrição.

6.2. A inscrição no processo seletivo de Transferência e de Ingresso de Portador de Diploma não confere ao candidato o direito à vaga no *Campus* Viamão do IFRS.

6.3. A inexatidão de dados e/ou a constatação de irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas consequências.

6.4. O processo atual tem validade apenas para ingresso no segundo semestre de 2027 (2027/1), não podendo ser reativado para outros semestres.

6.5. Todas as publicações relacionadas ao presente processo de Transferência e Ingresso de Portador de Diploma serão divulgadas no s*ite* oficial do *Campus*: https://ifrs.edu.br/viamao/

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus* Viamão.

- **LEIA-SE:**

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. Se a quantidade de candidatos inscritos para **Transferência** for superior à quantidade de vagas em determinado curso, o preenchimento far-se-á pela seguinte ordem de prioridade:

VIII. Transferência de estudante oriundo do mesmo *campus*, de outro curso do mesmo nível;

IX. Transferência de estudante oriundo de outros *campi* do IFRS, para o mesmo curso;

X. Transferência de estudante oriundo de outros *campi* do IFRS, de outro curso do

mesmo nível;

XI. Transferência de estudante oriundo de instituições públicas, para o mesmo curso;

XII. Transferência de estudante oriundo de instituições públicas, de outro curso do mesmo nível;

XIII. Transferência de estudante oriundo de outras instituições, para o mesmo curso; e

XIV. Transferência de estudante oriundo de outras instituições, de outro curso do mesmo nível.

4.2. As solicitações de Ingresso de **Diplomado** serão atendidas somente após a conclusão dos processos de Transferência e mediante a existência de vagas. Caso não sejam ocupadas todas as vagas por Transferência, as que estiverem disponíveis serão ofertadas para Ingresso de Portadores de Diploma de nível superior. O preenchimento das vagas observará a seguinte ordem de prioridades:

V. Estudante egresso do mesmo campus;

VI. Estudante egresso de outros campi do IFRS;

VII. Estudante egresso de instituições públicas; e

VIII. Estudante egresso de outras instituições.

4.3. Se os critérios de prioridade elencados nos itens 4.1 e 4.2 não forem suficientes para definição da ordem de preenchimento das vagas, serão adotados os seguintes critérios:

I. Candidata (o) com maior idade;

II. Sorteio público, a ocorrer no dia 09 de dezembro de 2026, às 15 horas junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus Viamão / IFRS, situado na Rodovia Tapir Rocha, 7.000, Bairro Querência.

4.4 Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula até o preenchimento do número de vagas ofertadas no item 1.3 deste edital.

4.5. Os candidatos classificados após o número de vagas disponíveis farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2027/1

4.6. Em caso de abertura de novas vagas durante o período letivo 2027/1, os candidatos suplentes poderão ser convocados para o preenchimento dessas, respeitada a ordem de classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Em caso de recurso, o candidato deverá preencher e entregar o Formulário de Recurso, no prazo estabelecido no cronograma, item 2 deste edital, não sendo permitida a adição de documentos faltantes no ato da inscrição.

6.2. A inscrição no processo seletivo de Transferência e de Ingresso de Portador de Diploma não confere ao candidato o direito à vaga no *Campus* Viamão do IFRS.

6.3. A inexatidão de dados e/ou a constatação de irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas consequências.

6.4. O processo atual tem validade apenas para ingresso no **primeiro semestre** de 2027 (2027/1), não podendo ser reativado para outros semestres.

6.5. Todas as publicações relacionadas ao presente processo de Transferência e Ingresso de Portador de Diploma serão divulgadas no s*ite* oficial do *Campus*: https://ifrs.edu.br/viamao/

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus* Viamão.

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA
Diretora-Geral do Campus Viamão
Portaria nº 147/2024

Emitido em 11/11/2026

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2026 - GAB-VIA (11.01.16.06)
(Nº do Documento: 23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/11/2026 15:47)
MAIRA BAE BALADAO VIEIRA
DIRETOR
IFRS / CV-VIA (11.01.16)
Matrícula: ###232#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/documentos/ informando seu número: **23**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **11/11/2026** e o código de verificação: **c50680da2b**